

**POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA
ASSOCIAÇÃO GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL CHRONOS**

Data da última atualização: 05 de junho de 2021.

CAPÍTULO I - OBJETIVO

Artigo 1º. Este documento (“Política de Privacidade” ou “Política”) tem como objetivo fornecer informações sobre a política de tratamento de dados realizado pela Associação Gestora de Fundo Patrimonial Chronos, associação sem fins lucrativos, econômicos, político-partidários ou religiosos, com sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua José Bonifácio, nº 565, Bairro Residencial Silvio Vilari, CEP 13.560-610 (“Chronos”), na interação com os usuários (“Usuários”) nas atividades exercidas pelo Chronos (“Atividades”), bem como sobre os direitos do titular de acordo com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”).

§ 1º. Para fins de esclarecimento sobre o Chronos, (i) o Chronos foi criado por ex-alunos da Universidade de São Paulo (“USP”), campus São Carlos (“USP São Carlos”), (ii) a USP São Carlos não é uma instituição apoiada pelo Chronos nos termos da Lei no. 13.800/2019, (iii) os recursos doados ao Chronos não serão destinados à USP São Carlos, (iv) o Chronos atua de forma totalmente independente e sem qualquer vínculo formal com a USP São Carlos, (v) a USP São Carlos não apoia ou supervisiona o Chronos, e (vi) os recursos do fundo patrimonial do Chronos são destinados a apoiar projetos da comunidade da USP São Carlos (“Comunidade”).

§ 2º. Para fins de esclarecimento sobre a Comunidade, considera-se membros da Comunidade (i) os discentes, (ii) os docentes, (iii) os funcionários da USP São Carlos, bem como (iv) entidades sem fins lucrativos representantes destas categorias.

§ 3º. Para fins de esclarecimento sobre as Atividades: as Atividades incluem, mas sem se limitar à, a (i) inscrição, processos seletivos, participação e a implementação e gestão dos programas, editais, treinamentos e eventos em geral oferecidos; (ii) sessões de mentoria de programas em plataforma de terceiros, quando aplicável; (iii) atividades, cursos, eventos, palestras, programas e treinamentos em geral; (iv) serviços relacionados ao processo de doações dos Usuários ao Chronos; e (v) análises de base histórica para fins de melhoria contínua das atividades e serviços oferecidos pelo Chronos em seu objeto social.

§ 4º. Para fins de esclarecimento sobre os Usuários: os Usuários incluem os membros da Comunidade, associados, doadores, voluntários, proponentes de projetos para editais do Chronos, demais beneficiários das Atividades e parceiros do Chronos.

Artigo 2º. Faz-se necessário que o Chronos possa tratar e processar informações ao longo da navegação e do uso que o Usuário fizer das Atividades. Esta Política de Privacidade demonstrará de forma clara quais dados são utilizados, quem tem acesso a eles e para quais finalidades eles são tratados.

Artigo 3º. Para que o Usuário possa acessar ou utilizar as Atividades, é obrigatório que o Usuário aceite, de forma livre e expressa, esta Política. Os termos iniciados em letra maiúscula aqui empregados estão definidos nesta Política.

Artigo 4º. Esta Política se aplica a todas as marcas, projetos e atividades do Chronos, exceto quando possuírem políticas próprias que declarem expressamente a não aplicação da presente Política.

CAPÍTULO II - DEFINIÇÕES E PRINCÍPIOS

Artigo 5º. Para esta Política, utilizamos as seguintes definições e adotamos os seguintes princípios:

- I. Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural (pessoa física) identificada ou identificável;

- II. Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- III. Dado anonimizado: dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- IV. Dados para participação como associado, doador, voluntário, proponente de proposta para editais de projetos, demais beneficiários das Atividades ou parceiros do Chronos: dados como nome, sobrenome, data de nascimento, identidade, RG (ou RNE em caso de estrangeiros), CPF, endereço, gênero, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, informações de contato (ex.: e-mail, número de telefone, endereço residencial e comercial), unidade de formação, ano de formado, cursos de graduação e pós-graduação feitos no Chronos ou outras instituições de ensino, histórico profissional, filiação partidária, filiação a organização ou movimento político, religião, antecedentes criminais, informações reputacionais, certidões judiciais e administrativas e participação em eleições são coletados para fins de gestão do quadro de participantes, potenciais participantes e beneficiários do Chronos e para participação em determinadas Atividades. Caso o Usuário escolha se conectar ao Chronos utilizando as mídias sociais do Usuário, o Chronos terá acesso apenas às permissões que lhe forem concedidas, tais como: (a) dados referentes às redes, seguidores, endereço de e-mail ou outras permissões; (b) nome, foto de perfil, gênero, idade, idioma, país e outras informações públicas, lista de amigos e outras permissões em redes sociais;
- V. Dados relacionados a projetos submetidos a Editais publicados pelo Chronos: dados relacionados aos eventuais projetos propostos pelo Usuário são necessários para que possa participar editais publicados pelo Chronos como parte das Atividades;
- VI. Dados relacionados a políticas de representatividade: dados sobre raça ou cor, sobre deficiência e sobre renda salarial são coletados para que o Chronos possa traçar políticas de representatividade com o objetivo de aumentar diversidade entre o grupo de pessoas que participam das Atividades;
- VII. Dados financeiros: dados como nome completo, CPF, e-mail, telefone, endereço, número de cartão de crédito são coletados para processar pagamentos de doações e taxas no âmbito das Atividades oferecidas pelo Chronos;
- VIII. Dados relacionados à navegação: dados coletados enquanto o Usuário participa das Atividades do Chronos, inclusive por meio da sua navegação nas plataformas do Chronos, como dados sobre a localização derivada do seu endereço de IP ou outros meios, geolocalização e outras informações de localização em tempo real, dados técnicos, como os computadores, telefones e outros dispositivos por meio do(s) qual(is) o Usuário instala ou acessa as Atividades, o tipo de conexão de rede (por exemplo, Wi-Fi, 3G, LTE) e o desempenho do provedor, da rede e do dispositivo, e o tipo do navegador, o sistema operacional e a versão do aplicativo utilizado, quando aplicável; ou mesmo gerados a partir de qualquer interação entre o Usuário e outros Usuários, ou sistema e funcionalidades do Chronos, ou outras entidades a ele vinculadas mediante contrato ou vínculo técnico, por meio das Atividades oferecidas;
- IX. Dados adicionais: na forma e (nos casos em que for necessário) nos limites do consentimento correspondente concedido pelo Usuário, de acordo com as disposições desta Política de Privacidade e no limite do que for permitido pela lei;
- X. Dados: em conjunto, os Dados pessoais; os Dados pessoais sensíveis; os Dados anonimizados; os Dados para participação como associado, doador, voluntário, proponente de proposta para editais de projetos, demais beneficiários das Atividades ou parceiros do Chronos; os Dados relacionados a projetos submetidos a Editais publicados pelo Chronos; os Dados relacionados a políticas de representatividade; os Dados financeiros; os Dados relacionados à navegação; os Dados adicionais;
- XI. Banco de dados: conjunto estruturado de Dados, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- XII. Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- XIII. Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- XIV. Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- XV. Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- XVI. Agentes de tratamento: o controlador e o operador;

- XVII. Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- XVIII. Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- XIX. Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- XX. Bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
- XXI. Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- XXII. Transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;
- XXIII. Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento das respectivas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;
- XXIV. Finalidade: ao respeitar a privacidade do titular, os dados pessoais serão tratados somente quando o Chronos tiver finalidades legítimas, específicas, explícitas e informadas ao titular;
- XXV. Adequação: haverá compatibilidade entre o tratamento de dados pessoais e as finalidades informadas ao titular, sendo sua utilização o mais restritiva o possível;
- XXVI. Necessidade: o Chronos limita o tratamento de dados pessoais ao mínimo necessário para a realização das finalidades do Chronos, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- XXVII. Transparência: o Chronos garante aos titulares informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento de dados pessoais; e
- XXVIII. Segurança e prevenção: o Chronos utiliza medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão e adota medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.

Artigo 6º. A seguir, são especificados a coleta, uso, compartilhamento e armazenamento de dados realizados pelo Chronos; e os direitos do titular, bem como meios através dos quais o titular pode entrar em contato com o Chronos.

CAPÍTULO III - COLETA

Artigo 7º. A coleta de dados é realizada pelo Chronos via consentimento do próprio titular nas seguintes formas:

§ 1º. No ato de inscrição para participação nas Atividades: no momento da criação da respectiva conta para participação nas Atividades, no momento de indicação de interesse de associação, doação ou participação como voluntário ou parceiro e no momento de submissão de projetos para participação em editais, o Usuário fornece dados diversos, como nome completo, RG, CPF, data de nascimento, dados de contato, informações sobre formação acadêmica, histórico profissional, informações sobre projetos, dados de representatividade e outras informações são coletados para que o Chronos possa executar as Atividades.

§ 2º. Quando o Usuário acessa o website do Chronos: por meio de *cookies* e outras tecnologias similares, são coletados dados como visualização de páginas e aparelhos e dispositivos usados para navegação, bem como informações referentes ao uso de determinadas funcionalidades das Atividades pelo Usuário; e

§ 3º. Envio de informações por terceiros: dados obtidos no decorrer das Atividades desempenhadas por meio de terceiros, como por conta de parcerias estabelecidas para viabilizar o desenvolvimento de determinadas Atividades do Chronos.

Artigo 8º. Todos os dados tratados pelo Chronos estão relacionados com as Atividades e serão utilizados para que o Chronos possa viabilizar o acesso do Usuário às Atividades, assegurar a criação da conta online do Usuário (“Conta”), bem como aperfeiçoar as Atividades, a experiência com o Chronos, o desenvolvimento de novas atividades que sejam do interesse do Usuário, e parcerias e associações que o Chronos possa fazer no futuro.

Artigo 9º. O mesmo do artigo anterior e das alíneas acima se aplicam a empresas ou pessoas físicas que atuam como parceiras do Chronos em todas as modalidades de parceria, em que a coleta neste caso é realizada no ato de confirmação da parceria ou durante seleção ou implementação de Atividades.

Artigo 10º. Ao fornecer dados ao Chronos, o titular garante que todas as informações por ele fornecidas são verdadeiras e por elas se responsabiliza.

Artigo 11º. Nos limites da legislação aplicável, em razão das Atividades desempenhadas e, nos casos em que seja necessário, após obter o consentimento do Usuário, o Chronos poderá coletar os seguintes dados, segmentados por tipo de titular:

I. Doadores

- a. Dados cadastrais como nome completo, documentos de identificação e endereço completo;
- b. Dados de contato como endereço de e-mail e telefone;
- c. Dados de formação acadêmica como unidade, ordem de graduação, curso, ano de ingresso e egresso;
- d. Dados profissionais como empresa em que trabalha;
- e. Informações sobre vínculo com a USP;
- f. Perfis de redes sociais; e
- g. Dados de pagamento como bandeira do cartão, número do cartão, data de validade, endereço de cobrança, código de segurança (CVV), valor e frequência da doação.

II. Voluntários

- a. Dados cadastrais: nome completo, endereço de e-mail, documentos de identificação, nacionalidade, cidade e estado de origem, data de nascimento, estado civil, profissão, perfil de redes sociais;
- b. Dados de contato como endereço de e-mail, telefone e endereço de residência;
- c. Dados de formação acadêmica como unidade, ordem de graduação, curso, ano de ingresso e egresso;
- d. Informações sobre atividades extracurriculares realizadas durante a graduação: tipo de atividade/grupo de extensão, cargo ocupado, tempo de participação no grupo;
- e. Experiências profissionais, como empresas em que trabalhou ou trabalha, bem como cargo e duração das experiências, área de atuação profissional e histórico de experiências de voluntariado;
- f. Informações sobre vínculo com a USP;
- g. Perfis de redes sociais; e
- h. Dados demográficos como gênero, cor ou etnia, estado civil, estado e cidade de origem para análises do perfil de voluntários (informações são exibidas de forma anonimizada).

III. Docentes e Funcionários

- a. Dados cadastrais como nome completo, documentos de identificação, filiação, data e local de nascimento e número de série da carteira de trabalho;
- b. Dados de contato como endereço de e-mail e telefone;
- c. Informações profissionais e vínculo com a USP; e
- d. Perfis de redes sociais.

IV. Proponentes de Projeto

- a. Dados cadastrais como nome completo, documentos de identificação, data de nascimento, endereço e estado civil;
- b. Dados de contato como endereço de e-mail e telefone;
- c. Informações profissionais e vínculo com a USP;

- d. Dados bancários, no caso de proponentes aprovados para o recebimento de aporte financeiro;
- e. Contrato, incluindo assinatura, no caso de proponentes aprovados para o recebimento de aporte financeiro;
- f. Mídias de documentação de projetos, devendo o proponente se responsabilizar pela obtenção do consentimento caso existam dados pessoais de terceiros;
- g. Perfis de redes sociais; e
- h. No caso de professores responsáveis, são coletados nome completo, documentos de identificação, telefone e endereço de e-mail, informações profissionais, unidade e laboratório onde trabalham.

V. Alunos do Centro de Carreira do Chronos

- a. Dados cadastrais como nome completo, número USP, documentos de identificação, e data de nascimento;
- b. Dados de contato como endereço de e-mail e telefone;
- c. Situação de matrícula na USP, como unidade, ordem graduação (graduação, mestrado ou doutorado), curso, ano de ingresso, ano de egresso, previsão de conclusão de curso, histórico escolar, e, eventualmente, informações relacionadas ao ingresso na universidade;
- d. Informações acadêmicas como média com reprovações, nível de conhecimento de idiomas e ferramentas, e recebimento de bolsa, bem como informações sobre realização de atividades extracurriculares, como tipo de atividade, nome da entidade, cargo ocupado, duração, e carga horária semanal;
- e. Perfil de redes sociais; e
- f. Dados demográficos como gênero, renda familiar, cor ou etnia, estado e cidade de origem, e, eventualmente, orientação sexual e deficiência.

VI. Mentores do Centro de Carreira do Chronos

- a. Dados cadastrais como nome completo, documentos de identificação, e data de nascimento;
- b. Dados de contato como endereço de e-mail e telefone;
- c. Histórico acadêmico, como faculdade cursada, curso, anos de ingresso e conclusão, e informações sobre pós graduação relacionadas à área e ano de conclusão;
- d. Informações sobre atividades extracurriculares realizadas durante a graduação, como nome da entidade e tipo de atividade;
- e. Informações sobre experiências profissionais, como situação atual de emprego, empresas em que trabalhou ou trabalha, bem como cargo, duração e setor das experiências, e afinidade de área de atuação profissional;
- f. Histórico de experiências de voluntariado e nome da entidade, existência de indicação para a mentoria, disponibilidade de horário para mentoria e treinamentos, interesse em doação para o Chronos, bem como seu valor.
- g. Dados demográficos como gênero, renda familiar, cor ou etnia, estado e cidade de origem, e, eventualmente, orientação sexual e deficiência; e
- h. Perfis de redes sociais, currículo Lattes ou currículo normal, quando aplicável. Nestes casos, o titular é responsável pelas informações contidas.

VII. Pessoas físicas ou colaboradores de empresas em parceria de conteúdo com o Centro de Carreira do Chronos

- a. Dados cadastrais como nome completo e documento de identificação;
- b. Dados de contato como endereço de e-mail e telefone;
- c. Empresa em que trabalha, caso aplicável;
- d. Perfis de redes sociais;
- e. Contrato e assinatura do responsável como pessoa física, quando aplicável; e
- f. Dados que estejam contidos em material a ser apresentado durante treinamentos e eventos em geral, sob responsabilidade do titular.

VIII. Colaboradores das empresas parceiras do Centro de Carreira do Chronos

- a. Dados cadastrais, como nome;

- b. Dados de contato, como endereço de e-mail e telefone;
- c. Contrato e assinatura, quando aplicável;
- d. Perfis de redes sociais; e
- e. Dados que estejam contidos em material a ser apresentado durante treinamentos e eventos em geral, sob responsabilidade do titular.

IX. Outros titulares (newsletter, entre em contato via site e redes sociais e eventos em geral)

- a. Tipo de dados coletados a depender do canal de contato;
- b. Dados cadastrais, como nome e endereço;
- c. Dados de contato como endereço de e-mail, telefone;
- d. Informações profissionais e vínculo com a USP; e
- e. Perfis de redes sociais.

Artigo 12º. O fornecimento de dados pelos titulares que sugiram, indiretamente, informações como dados sensíveis, é de responsabilidade do titular. Além dos dados citados acima, durante as Atividades, o Chronos pode gravar reuniões presenciais ou online, que podem envolver todos os titulares citados.

Artigo 13º. Ao enviar os dados para o Chronos, o titular autoriza o uso de sua imagem em fotos ou filmes a serem utilizados na divulgação de atividades do Chronos. A autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as modalidades, e, em destaque, das seguintes formas: (i) *home page*; (ii) cartazes; (iii) redes sociais; e (iv) divulgação em geral.

CAPÍTULO IV - USO

Artigo 14º. Os dados coletados pelo Chronos têm a finalidade de viabilizar as Atividades, cumprir com obrigações contratuais com parceiros, fornecedores e funcionários, selecionar e acompanhar voluntários, controlar doações por doador, além de analisar o perfil dos Usuários a fim de promover a inclusão social e a melhoria contínua dos programas e dos projetos apoiados.

Artigo 15º. Os dados são utilizados para fins de:

- I. Alcançar a missão do Chronos no desempenho das Atividades, o que inclui a coleta de dados relacionados a associados, doadores, voluntários, proponentes de projetos para editais do Chronos, demais beneficiários das Atividades e parceiros do Chronos;
- II. Traçar políticas de promoção da educação bem como do desenvolvimento humano e técnico da Comunidade para cumprir com os princípios do Chronos;
- III. Identificação e verificação de elegibilidade dos titulares durante o processo seletivo para programas e editais, bem como verificação de sua identidade e de sua matrícula na USP;
- IV. Acompanhamento dos projetos desenvolvidos ou apoiados pelo Chronos, com auxílio de voluntários para direcionar os proponentes de projetos e assisti-los durante as Atividades;
- V. Aprimorar as iniciativas do Chronos, nos limites permitidos pela lei, e proporcionar experiências personalizadas para o Usuário, mediante envio de mensagens sobre novas Atividades, publicidade, promoções, marketing por e-mail, definição de perfil, cruzamento de dados para criação de novas campanhas (ex.: campanhas de doações específicas), ou outras formas de comunicação relacionadas às Atividades do Chronos;
- VI. Permitir o envio de avisos referentes às Atividades do Chronos, bem como às políticas internas, a fim de permitir que o Usuário explore todas as funcionalidades oferecidas pelo Chronos no desempenho das Atividades;
- VII. Auxiliar na verificação de Contas e atividades e proporcionar segurança dentro e fora das Atividades do Chronos, investigando atividades suspeitas ou violações da Política de Privacidade;
- VIII. Permitir a realização de consultas e questionários durante a participação em Atividades, bem como facilitar o desenvolvimento de produtos e iniciativas de pesquisa;
- IX. Gerar análises estatísticas sobre a utilização de Atividades prestados, para que o Chronos possa compreender melhor as necessidades e interesses do Usuário e, com isso, executar melhores atividades e/ou prover informações relacionadas;

- X. Compartilhar as informações com terceiros na medida do necessário para viabilizar a execução das Atividades e respeitando os limites impostos pela legislação aplicável;
- XI. Compartilhar as informações no âmbito de outras plataformas, produtos e serviços que fazem parte do Chronos, a fim de beneficiar o Usuário e os demais Usuários e viabilizar as Atividades desempenhadas, de maneira coordenada com as demais empresas;
- XII. Permitir auditoria fiscal independente para fins de transparência para com seus associados, doadores e ao público em geral em relação às demonstrações contábeis do Chronos, o que envolve a transferência de informações envolvendo as Atividades e os Usuários das Atividades, além de outras informações que os auditores avaliarem pertinentes para este fim;
- XIII. Responder a solicitações judiciais, administrativas ou arbitrais (ex.: ordem judicial, mandado de busca ou intimação), se o Chronos entender, de boa-fé, que é necessário fazê-lo ou quando o Chronos assim for exigido em lei ou por decisão judicial, administrativa ou arbitral, e para cumprir requisitos das obrigações legais e regulatórias aplicáveis;
- XIV. Identificação dos titulares durante a realização dos programas do Centro de Carreira do Chronos por meio de fotografia fornecida pelo titular, para controle de presença;
- XV. Identificação de titulares que apresentaram baixos níveis de comprometimento ou problemas comportamentais prejudiciais a outros titulares e/ou ao Centro de Carreira do Chronos em programas anteriores, além de em projetos apoiados via edital;
- XVI. Contato com os titulares durante o processo seletivo, realização dos programas e editais de projetos;
- XVII. Critérios de seleção dos titulares para os programas do Centro de Carreira do Chronos, em que podem ser considerados dados acadêmicos e profissionais, situação de matrícula e currículo (quando aplicável) e, eventualmente, dados demográficos para fins de inclusão social;
- XVIII. Realização de match entre mentores e mentorados nos programas do Centro de Carreira do Chronos;
- XIX. Divulgação, aos titulares, de vagas de emprego, programas e eventos oferecidos pelo Centro de Carreira do Chronos e newsletters do Chronos, a menos que o titular deseje desativar essas opções;
- XX. Divulgação de informações com parceiros para fins de oferecer vagas de estágio e conteúdo, quando aplicável;
- XXI. Análise de perfil da comunidade Chronos, USP São Carlos e USP e análise da amostragem dos candidatos para melhoria contínua dos processos seletivos;
- XXII. Respostas às manifestações realizadas através do "Fale Conosco";
- XXIII. Documentação fiscal e auditoria dos gastos dos projetos selecionados para o recebimento de aporte financeiro e de reembolsos de gastos eventualmente realizados por voluntários;
- XXIV. Envio de convites para bancas avaliadoras de projetos em editais;
- XXV. Elaboração de contratos entre o Chronos e titulares;
- XXVI. Geração e controle de contrato CLT com funcionários;
- XXVII. Geração de relatórios de doações para auditoria e contabilidade;
- XXVIII. Realização de controle e campanhas de doações;
- XXIX. Cadastramento e controle de voluntários;
- XXX. Documentação de papéis e responsabilidades de voluntários, bem como de reuniões; e
- XXXI. Outros fins, na forma e nos limites do consentimento correspondente concedido pelo Usuário, quando necessário, e no limite do que for permitido ou exigido pela lei.

Artigo 16º. Além disso, alguns dados são utilizados anonimamente para fins estatísticos e de melhoria geral dos programas e editais oferecidos, por meio de:

- I. Análises anonimizadas de inscrições e participações dos titulares nos programas e editais, para fins de melhoria em divulgações para grupos de pessoas, como por exemplo em certos cursos, grupos sociais e grupos de interesse;
- II. Análises de inscrições, participações e conclusões de programas e editais na base histórica;
- III. Análises de nível de conhecimento e interesse dos alunos da USP nas empresas parceiras ou potenciais parceiras, para atrair novas parcerias;
- IV. Análises de feedback sobre os programas oferecidos;
- V. Análise de impacto dos projetos aportados na comunidade da USP e na sociedade;
- VI. Análise da diversidade dos participantes dos projetos aportados para fins de representatividade social; e
- VII. Análises de perfil de voluntários para direcionar ações de diversidade e inclusão.

CAPÍTULO V - COMPARTILHAMENTO

Artigo 17º. O compartilhamento de dados pessoais é realizado pelo Chronos com organizações terceiras, com a finalidade de viabilizar as Atividades. O compartilhamento de dados pessoais não sensíveis externamente ao Chronos é realizado para fins de:

- I. Auxiliar no oferecimento ou na implantação ou na execução das Atividades, mediante compartilhamento de dados pessoais com associados, voluntários, prestadores de serviços e/ou parceiros, sempre dentro dos estritos limites autorizados pela legislação e, quando necessário, conforme o consentimento prévio do Usuário;
- II. Auxiliar na admissão de novos associados e voluntários, mediante compartilhamento de dados com terceiros para checagem de antecedentes criminais, análise reputacional e certidões judiciais;
- III. Auxiliar na gestão dos processos de Editais e dos projetos escolhidos, mediante compartilhamento de dados com terceiros, quando aplicável;
- IV. Permitir, nos casos em que estritamente necessário, auditoria para fins de transparência para com seus associados, doadores e ao público em geral em relação às demonstrações contábeis do Chronos, o que envolve a transferência de informações sobre as doações, Atividades e Usuários, além de outras informações que os auditores avaliarem pertinentes fim;
- V. Permitir a transparência de informações sobre as doações, Atividades e Usuários, além de outras informações que o Chronos avaliarem pertinentes fim;
- VI. Realização de estudos acadêmicos sobre o impacto do Chronos no cenário acadêmico brasileiro por meio do compartilhamento de dados pessoais com pesquisadores;
- VII. Permitir a realização de parcerias por parte do Chronos, mediante compartilhamento de dados pessoais, na medida em que forem necessários à concretização destas parcerias;
- VIII. Desenvolver novas atividades e ofertas que sejam do interesse do Usuário;
- IX. Responder, dentro do estritamente necessário, a solicitações de autoridades judiciais, administrativas ou arbitrais (ex.: ordem judicial, mandado de busca ou intimação), se o Chronos entender, de boa-fé, que é necessário fazê-lo ou assim for exigida em lei ou por decisão judicial, administrativa ou arbitral, e permitir o cumprimento e a execução de obrigações legais e regulatórias, mediante exigências de compartilhamento dos dados pessoais com as autoridades competentes dentro do estritamente necessário;
- X. Gerar dados individualizados a respeito do uso das Atividades do Chronos, que serão disponibilizados com parceiros do Chronos, desde que os parceiros disponibilizem política de privacidade que possua o mesmo nível de proteção que esta Política oferece;
- XI. Realizar e/ou divulgar análise estatística e resultados de pesquisas, respeitadas as exigências legais e setoriais sobre proteção de dados pessoais do setor financeiro;
- XII. Emissão de certificados de participação em programas e projetos em plataforma de terceiros, quando aplicável;
- XIII. Recrutamento de alunos por empresas parceiras do Centro de Carreira do Chronos;
- XIV. Envio de newsletters e divulgação de comunicados, vagas de estágio, eventos, treinamentos e afins, por e-mail;
- XV. Liberação de acesso de titulares a espaços físicos do Chronos e de terceiros, quando necessário;
- XVI. Assinatura de contratos; e
- XVII. Outros fins, na forma e nos limites do consentimento correspondente concedido pelo Usuário, quando necessário, e no limite do que for permitido ou exigido pela lei.

Artigo 18º. Quando do compartilhamento de dados com terceiros, estes se responsabilizam por correta coleta, uso, compartilhamento e armazenamento de dados conforme as diretrizes da LGPD.

Artigo 19º. Além disso, existem os casos em que os dados são circulados novamente entre o Chronos e o titular, como por exemplo no ato de envio de recibos de doações, contratos e outros documentos em geral.

Artigo 20º. O Chronos também poderá realizar operações internas com os dados para as finalidades citadas acima e também para fins de:

- I. Atualização de controles e relatórios sobre todos os dados coletados;

- II. Viabilização de inscrições, processos seletivos e implementação de programas, editais, treinamentos e eventos em geral;
- III. Informativos sobre programas, editais, treinamentos, eventos, projetos e campanhas;
- IV. Viabilização de aporte financeiro a projetos;
- V. Criação de contas e acessos via e-mail em domínio Chronos; e
- VI. Organização de voluntários e funcionários em equipes e atividades dentro das diversas diretorias do Chronos.

CAPÍTULO VI - *COOKIES* E TECNOLOGIAS SEMELHANTES

Artigo 21º. Tecnologias como *cookies*, *pixel tags*, identificadores de dispositivo ou outros e armazenamento local (“*Cookies* e tecnologias semelhantes”) são usadas durante a navegação do Usuário no site do Chronos para transmitir, proteger e entender Atividades e anúncios, dentro e fora das Atividades.

§ 1º. *Cookies* são pequenos arquivos armazenados no navegador do Usuário, celular ou outro dispositivo. *Pixel tags* (também conhecidos como GIFs limpos, *web beacons* ou *pixels*) são pequenos blocos de código em uma página da web que permitem que elas realizem ações como ler e armazenar *cookies* e transmitir informações para os parceiros do Chronos. A conexão resultante pode incluir informações como o endereço de IP de um dispositivo, a hora em que uma pessoa visualizou o pixel, um identificador associado ao navegador ou dispositivo e o tipo de navegador em uso.

§ 2º. Armazenamento local é uma tecnologia padrão da indústria que permite que um site ou aplicativo armazene e recupere dados do computador, celular ou outro dispositivo de uma pessoa. Alguns exemplos incluem dispositivos ou armazenamento local HTML5 e *caching*.

Artigo 22º. Essas tecnologias poderão ser usadas, entre outros, para permitir que o Chronos apresente os conteúdos e ofertas mais relevantes para o Usuário, aprimorar as Atividades e ajudar a manter estas Atividades seguras.

Artigo 23º. Os nomes específicos dos Cookies e tecnologias semelhantes usados podem variar à medida que as Atividades são melhoradas e atualizadas, mas eles geralmente se restringem às categorias de uso abaixo:

- I. **Autenticação:** Responsável por indicar que o Usuário está conectado(a), para que seja possível oferecer ao Usuário os recursos apropriados, bem como para entender como o Usuário participa das Atividades do Chronos;
- II. **Conta:** Se o Usuário criar uma conta no website do Chronos, o Chronos poderá usar os *cookies* para o gerenciamento do processo de inscrição e administração geral. Esses cookies poderão permanecer posteriormente a saída do Usuário do website para lembrar as preferências do Usuário no website do Chronos;
- III. **Doações:** O website do Chronos oferece serviços de doações pontuais e recorrentes e *cookies* podem ser usados para lembrar se o Usuário já está registrado e se deve mostrar determinadas notificações válidas apenas para Usuários inscritos / não inscritos;
- IV. **Segurança e integridade do site:** O objetivo é ajudar a manter a segurança das Atividades, oferecendo suporte ou ativando recursos de segurança e ajudando a detectar atividades que violam a Política;
- V. **Anúncios, ideias e medição:** Responsável por analisar comportamento de navegação e veicular anúncios, torná-los mais relevantes para o Usuário e analisar Atividades e participação. Por exemplo, é possível usar um cookie para descobrir se alguém a quem um anúncio tenha sido veiculado faz uma compra no site do anunciante ou instala o aplicativo anunciado posteriormente. Da forma, parceiros podem usar *cookies* ou outras tecnologias semelhantes para determinar se a o Chronos exibiu um de seus anúncios e qual foi o desempenho, ou informar como o Usuário interage com ele.;
- VI. **Recursos e serviços do site:** Responsável por ajudar a fornecer produtos e serviços, por exemplo, quando o Usuário vê ou interage com conteúdo das Atividades, e fornecer a ele outros plug-ins sociais, outras experiências e conteúdo personalizados ou fazer sugestões;

- VII. **Desempenho:** O objetivo é proporcionar a melhor experiência possível, por exemplo, ajudando a rotear o tráfego entre servidores e perceber com que velocidade as Atividades do Chronos são carregadas para diferentes pessoas. Ocasionalmente, poderão ser armazenadas informações no navegador do Usuário ou dispositivo para que os recursos em uso carreguem e respondam rapidamente;
- VIII. **Análises e pesquisas:** O objetivo é entender, aprimorar e pesquisar Atividades, incluindo quando o Usuário acessa o Chronos ou outros sites e aplicativos a partir do computador ou dispositivo móvel. Por exemplo, é possível usar *Cookies* ou tecnologias semelhantes (incluindo informações do dispositivo) para entender como o Usuário está usando plug-ins sociais e melhorá-los, podendo ser compartilhadas informações sobre essa análise com os parceiros do Chronos;
- IX. **Meios de pagamento:** O website do Chronos oferece facilidades de pagamento eletrônico e alguns *cookies* são essenciais para garantir que a doação seja lembrada entre as páginas, para que o Chronos possa processá-la adequadamente. Além disso, algumas informações pessoais são usadas apenas em algoritmos antifraude, com o objetivo de garantir transações seguras dentro do website do Chronos;
- X. **Formulários:** Quando o Usuário envia dados por meio de um formulário no website do Chronos, os *cookies* podem ser configurados para lembrar os detalhes do Usuário para correspondência futura;
- XI. **Preferências:** Para proporcionar uma ótima experiência no website do Chronos, o Chronos fornecerá a funcionalidade para definir as preferências de como esse site é executado quando o Usuário o usa. Para lembrar as preferências do Usuário, o Chronos precisa definir *cookies* para que essas informações possam ser chamadas sempre que o Usuário interagir com uma página for afetada por suas preferências; e
- XII. **Cookies de terceiros:** Em alguns casos especiais, o Chronos poderá usar *cookies* fornecidos por terceiros como o Google *Analytics* e Wix *Analytics*, que são soluções de análise difundidas e confiáveis da internet, para ajudar a entender como o Usuário usa o site e como o Chronos pode melhorar a experiência do Usuário. Esses *cookies* podem rastrear itens como quanto tempo o Usuário gasta no site e as páginas visitadas, para que o Chronos possa continuar produzindo conteúdo atraente. Para mais informações sobre *cookies* do Google *Analytics* e Wix *Analytics*, o Usuário deve consultar a página oficial do Google *Analytics* ou Wix *Analytics*. Esses *cookies* podem rastrear itens como o tempo que o Usuário passa no website do Chronos ou as páginas visitadas, o que ajuda o Chronos a entender como pode melhorar o website do Chronos para o Usuário. Periodicamente, o Chronos testará novos recursos e fará alterações sutis na maneira como o website se apresenta. Quando o Chronos testar novos recursos, esses *cookies* podem ser usados para garantir que o Usuário receba uma experiência consistente enquanto estiver no website, enquanto entender quais otimizações os Usuários mais apreciam. À medida que o Chronos acumula doações, é importante entender as estatísticas sobre quantos visitantes do website realmente doam e, portanto, esse é o tipo de dados que esses *cookies* rastrearão. Isso é importante para o Chronos, porque significa que o Chronos poderá fazer previsões de doações com precisão que permitirá analisar as operações e informações dispostas no website do Chronos e nas suas operações.

Artigo 24º. É possível que o Usuário gerencie preferências de Cookies e outras tecnologias semelhantes a partir da configuração do navegador, recusando ou excluindo alguns deles. No entanto, essa opção poderá comprometer as Atividades do Chronos ou impedir o funcionamento de determinadas funcionalidades que integram as Atividades.

CAPÍTULO VII - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Artigo 25º. As Atividades do Chronos poderão conter links para produtos de parceiros e empresas afiliadas, os quais possuem termos e políticas próprias. Contudo, a presente Política se limita às Atividades oferecidas pelo próprio Chronos.

Artigo 26º. Embora o Chronos busque constantemente firmar relações com parceiros confiáveis, o Chronos não se responsabiliza pelas práticas de tratamento de dados realizadas exclusivamente por esses

terceiros. Por essa razão, o Chronos recomenda que o Usuário leia os termos e políticas externas antes de fornecer qualquer dado durante o uso das Atividades.

CAPÍTULO VIII - ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA

Artigo 27º. O armazenamento de dados é realizado pelo Chronos novamente, com a finalidade de viabilizar as Atividades. O armazenamento de dados é realizado para fins de:

- I. Documentação gerencial, fiscal e auditoria dos gastos dos projetos selecionados para o recebimento de aporte financeiro;
- II. Manutenção de base de contatos para formação de banca avaliadora dos editais de projeto;
- III. Manutenção de base de doações recebidas para análise histórica, auditoria e controle gerencial;
- IV. Manutenção de base de voluntários ativos e não ativos;
- V. Manutenção de base de Usuários;
- VI. Manutenção de base histórica de parceiros de conteúdo e mentores para viabilização de futuros programas, caso haja interesse em continuidade de parceria por ambas as partes;
- VII. Continuidade de divulgação, aos titulares, de vagas de emprego, programas e eventos oferecidos pelo Centro de Carreira do Chronos e Chronos, a partir de grupos de interesse, a menos que o titular deseje desativar estas opções;
- VIII. Identificação, no ato de inscrição em programas e editais, de titulares que apresentaram baixos níveis de comprometimento ou problemas comportamentais prejudiciais a outros titulares e/ou ao Chronos em programas e editais anteriores.
- IX. Análises de inscrições, participações e conclusões de programas e editais na base histórica para fins estatísticos de evolução da base e de indicadores de perfil dos titulares;
- X. Análises na base histórica de diferenças de nível de conhecimento e interesse dos Usuários nas empresas parceiras ou potenciais parceiras antes e após os programas, para atrair novas parcerias;
- XI. Análise de perfil da comunidade Chronos, USP São Carlos e USP e análise da amostragem dos candidatos para melhoria contínua dos processos seletivos;
- XII. Análises da qualidade dos programas e editais oferecidos na base histórica; e
- XIII. Análises de impacto dos projetos aportados na comunidade da USP e na sociedade na base histórica.

Artigo 28º. Ao tratar os dados do Usuário, o Chronos se esforçará para armazená-los e mantê-los protegidos, em ambientes seguros e controlados, respeitando a legislação vigente (com destaque para as regras setoriais aplicáveis). Por essa razão, o Chronos trabalhará para que os dados pessoais sejam sempre armazenados com o emprego de altos níveis de segurança, inclusive com práticas de controle de acesso.

§ 1º. No desempenho das Atividades, o Chronos busca sempre empresas que empregam alto nível de segurança no armazenamento das informações, estabelecendo contratos que não violam os termos desta Política de Privacidade.

§ 2º. O armazenamento de dados pessoais sempre estará vinculado a alguma das finalidades indicadas nesta Política. Assim, tão logo acabe a finalidade para tratamento, o Chronos irá excluir ou, quando possível, anonimizar os dados pessoais que estejam na sua base. Em qualquer caso, o período de armazenamento dos dados pessoais respeitará a legislação vigente e as melhores práticas de segurança da informação do mercado.

Artigo 29º. O Chronos se compromete a implementar, de maneira contínua, medidas físicas, técnicas e administrativas de segurança da informação no tratamento dos dados pessoais, em conformidade com as melhores práticas do mercado. Busca-se, assim, proteger os dados contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Artigo 30º. A fim de proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, o Chronos recomenda que o Usuário mantenha senhas fortes de acesso às Atividades, não compartilhe com terceiros, mesmo que de confiança do Usuário, as senhas e credenciais de acesso às Atividades e tokens disponibilizados pelo

Chronos para a validação de transações, e se proteja contra o uso não autorizado dos dispositivos de acesso do Usuário.

CAPÍTULO IX - TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS

Artigo 31°. O Chronos, como uma organização alinhada às práticas e tecnologias mais atuais, poderá armazenar seus dados pessoais em servidores localizados fora do território nacional, incluindo, mas não se restringindo, a servidores de computação em nuvem que seguem padrões internacionais aceitos para segurança de dados pessoais. Nessas hipóteses, o Usuário autoriza que os dados pessoais sejam armazenados no exterior de acordo com as regras dispostas nesta Política.

Artigo 32°. O Chronos também poderá transferir seus dados para pesquisadores localizados fora do país com objetivos estritamente acadêmicos para avaliar o impacto do Chronos no cenário acadêmico brasileiro. Nesse caso, o Usuário autoriza a transferência internacional de dados pessoais de acordo com as regras dispostas nesta Política.

Artigo 33°. Nos casos mencionados acima, o Chronos se compromete a respeitar a legislação aplicável para assegurar a proteção dos seus dados pessoais, mediante a adoção de práticas como a celebração de acordos contratuais apropriados.

CAPÍTULO X - DIREITOS DO TITULAR

Artigo 34°. De acordo com a LGPD, os direitos do titular dos dados pessoais aos quais o Chronos tem acesso são:

- I. Confirmação: direito a ser informado de que existe um ou mais tratamentos de dados sendo realizado;
- II. Acesso: direitos de solicitar acesso aos dados pessoais armazenados que lhe digam respeito;
- III. Correção: direito de solicitar correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados que lhe digam respeito;
- IV. Restrição: direito de se opor ou solicitar a anonimização, o bloqueio ou a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação de proteção de dados pessoais;
- V. Portabilidade: direito de solicitar a transmissão dos dados tratados para outro fornecedor de serviços;
- VI. Eliminação: direito de solicitar a eliminação de dados pessoais que lhe digam respeito e que sejam desnecessários, excessivos ou caso seu tratamento seja ilícito ou de dados (exceto quando o tratamento seja legal, mesmo que sem o consentimento do titular);
- VII. Informação: direito de ser informado sobre o compartilhamento de seus dados com entes públicos e privados, caso isso exista, e sobre o não consentimento, ou seja, sobre a opção de não autorizar o tratamento e as consequências da negativa;
- VIII. Revogação: direito de revogar o consentimento, nos termos da lei; e
- IX. Revisão: possibilidade de revisão de decisões tomadas com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses.

Artigo 35°. Caso o Usuário tenha interesse em exercer algum dos direitos elencados acima, deve-se entrar em contato com o Chronos por meio das informações de contato indicadas na seção “Comunicações”, abaixo.

Artigo 36°. Além disso, caso o Usuário tenha interesse em cessar o recebimento de mensagens de marketing por parte do Chronos, o Usuário pode a qualquer momento se desvincular dessas mensagens, a partir do link de cancelar a subscrição dentro da própria mensagem enviada.

Artigo 37°. Em relação à solicitação de eliminação dos dados pessoais, o Chronos cumprirá pedidos de exclusão de dados pessoais mediante solicitação ou diante de obrigações legais. Nesse caso, esses dados

serão excluídos definitivamente, ressalvadas as hipóteses de guarda obrigatória de registros previstas na legislação e os casos em que essa manutenção for permitida por lei.

CAPÍTULO XI - COMPROMISSOS DO USUÁRIO

Artigo 38º. O usuário se compromete a fazer uso adequado dos conteúdos e da informação que o Chronos oferece no website e com caráter enunciativo, mas não limitativo: (i) não se envolver em atividades que sejam ilegais ou contrárias à boa fé a à ordem pública; (ii) não difundir propaganda ou conteúdo de natureza racista, xenofóbica, apostas online, jogos de sorte e azar, qualquer tipo de pornografia ilegal, de apologia ao terrorismo ou contra os direitos humanos; (iii) não causar danos aos sistemas físicos (hardwares) e lógicos (softwares) do Chronos, de seus fornecedores ou terceiros, para introduzir ou disseminar vírus informáticos ou quaisquer outros sistemas de hardware ou software que sejam capazes de causar danos anteriormente mencionados.

CAPÍTULO XII - COMUNICAÇÕES

Artigo 39º. O Chronos garante aos titulares informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento de dados pessoais, podendo todas as dúvidas e exigência de direitos nos termos desta Política de Privacidade ser enviadas para o e-mail: contato@chronos.org.br.

CAPÍTULO XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 40º. Esta Política de Privacidade consiste na versão válida e eficaz das informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais pelo Chronos. Essa versão é responsável por governar todas as relações entre o Usuário e o Chronos, exceto quando o Usuário participar de atividades do Chronos que possuam Políticas de Privacidade próprias, respeitados os direitos adquiridos, os atos jurídicos perfeitos e as coisas julgadas.

§ 1º. A versão da Política de Privacidade em vigor será sempre a mais recente. Para identificar a data da versão em vigor, o Usuário deve verificar a seção “Data da última atualização”, no topo deste documento.

Artigo 41º. O Chronos se reserva o direito de atualizar e modificar periodicamente quaisquer de seus documentos jurídicos, incluindo esta Política de Privacidade.

§ 1º. Qualquer modificação nesta Política que acarrete impacto no consentimento previamente fornecido, ou implique ônus financeiro, para o Usuário será comunicado pelo Chronos com antecedência. No entanto, qualquer alteração feita por razões legais ou devido a novas funcionalidades de um Serviço entrará em vigor imediatamente.

§ 2º. O Chronos está em constante busca de melhoria para oferecer aos seus Usuários a melhor experiência possível na utilização das Atividades. No entanto, as Atividades são oferecidas da forma como se encontram, de modo que o Chronos pode implementar livremente mudanças, alterações, adições, supressões e quaisquer outras formas de modificação nas Atividades.

§ 3º. O Usuário pode deixar de participar das Atividades a qualquer momento. Da mesma forma, o Chronos também poderá deixar de prestar as Atividades ao Usuário a qualquer momento, bem como incluir ou criar limites às Atividades.

§ 4º. Se o Usuário não concordar com qualquer alteração a esta Política, deverá interromper sua participação nas Atividades. Caso contrário, a participação posterior nas Atividades acarretará o seu aceite à esta Política, conforme aditada de tempos em tempos.

Artigo 42º. O Chronos pode disponibilizar informações adicionais ao Usuário sobre as práticas de tratamento de dados pessoais relacionadas a determinadas Atividades. Essas informações podem complementar ou esclarecer as práticas da privacidade do Chronos ou fornecer ao Usuário escolhas



adicionais sobre como o Chronos efetua o tratamento de dados pessoais. De todo modo, o Chronos se compromete a seguir as obrigações legais e regulatórias aplicáveis ao tratamento de dados pessoais e ao seu setor de atuação.

Artigo 43°. As cláusulas desta Política de Privacidade seguirão vigentes a qualquer forma de terminação, ocorrida por qualquer motivo, de modo a continuar a produzir efeitos sobre as partes enquanto houver relações jurídicas subsequentes.

Artigo 44°. O USUÁRIO RECONHECE QUE AS PECULIARIDADES SOBRE A COLETA, A UTILIZAÇÃO E O COMPARTILHAMENTO DE DADOS DO CHRONOS FORAM SUFICIENTEMENTE DESCRITOS NESTA POLÍTICA E QUE O CHRONOS CUMPRIU DEVIDAMENTE O DEVER DE INFORMAÇÃO.

Artigo 45°. APÓS LER ATENTAMENTE ESTA POLÍTICA, O USUÁRIO ESTÁ DE ACORDO COM TODAS AS DISPOSIÇÕES.
